



Marcos Schmidt

Pastor luterano
marcos.ielb@gmail.com

O mundo das tarifas

A palavra tarifa vem do árabe ta'rif, que significa "fazer constar, anunciar". Tarifa também é o nome de uma cidade espanhola, no Estreito de Gibraltar, fundada pelos árabes no quinto século. Com localização estratégica entre o mar Mediterrâneo e o oceano Atlântico, a cidade tinha uma tabela de preços de navegação estabelecida aos mercadores que atravessavam o estreito marítimo.

Tarifa, no entanto, transformou-se num palavrão. Em qualquer idioma, este é o termo. E se a economia mundial está em pânico com o tarifação da

nação mais poderosa do mundo, isto mostra o óbvio: a humanidade navega no mesmo barco. O que acontece no outro lado do globo, respinga aqui. Na economia, no meio ambiente, nas guerras, nas doenças que viram pandemias. Se o barco afundar, todos vamos juntos. Por outro lado, a prosperidade e o bem-estar dos 193 países trazem vantagens para cada nação e para cada habitante do planeta. Diante disto, o bom senso é o mundo em primeiro lugar.

Esta interdependência da vida no planeta faz lembrar o que Paulo es-

creveu na primeira carta aos Coríntios. Havia uma divisão na igreja de Corinto devido aos dons que alguns tinham e outros não. Mas o apóstolo insiste: "O olho não pode dizer para a mão: eu não preciso de você." Nesta lógica, Paulo lembra: "Se uma parte do corpo sofre, todas as outras sofrem com ela. Se uma é elogiada, todas as outras se alegram com ela." E depois, mostra o caminho: "Quem ama nunca desiste, porém suporta tudo com fé, esperança e paciência." Se no mundo dos negócios, amor é uma palavra que não existe, ao menos que tenha coerência.



Mauro Blankenheim

Publicitário
mauro@gpsinteligenciacriativa.com.br

A certeza da dúvida

A dúvida é sem dúvida, um conforto. Para quem não sabe ou não tem certeza, um bálsamo sobre as feridas da ignorância ou da ausência das mínimas convicções. Exemplos disso?

- Quem foi o primeiro homem a pisar na Lua? Ah, não lembro... (nesse caso equivale a não sei). Acho que foi um tal de Collins ou Armstrong, agora fiquei em dúvida. Quer dizer, você se safa de qualquer julgamento. Sai invicto. Impoluto. Zero a zero.

- Você acredita em Deus? Ah, não sei. Nesse Deus que anda por aí, eu não acredito. Quer dizer, pra começar, vamos definir quem é "esse Deus

que anda por aí". Daí avaliamos o seu grau de crença, pode ser?

- Diz-se, manemolente ou malemolente, qual a forma correta? Pouco me importa, jamais vou usar essa palavra. Mas fiquei em dúvida.

Na dúvida, pró réu. Somos todos réus quando se trata de Língua Portuguesa, ou de qualquer outro tema sobre o qual não é conveniente ter opinião conhecida. E como tais, ficamos neutros, não nos expomos, a não ser que sejamos dotados de notório saber.

A dúvida cria o tão falado espaço da zona de conforto. Você sai incól-

me de uma parada que não lhe pertence. Afinal, você se beneficiou da dúvida. Não errou nem acertou. Virou Muraldino. Não assume lado. Permanece na penumbra cinzenta de Roosevelt, aquela de quem não conhece nem vitória, nem derrota.

O direito ao silêncio é outra câmara eclusa. No Brasil é o artigo quinto, talvez por coincidência nos Estados Unidos, The 5th Amendment, que permite ao sujeito calar-se feito uma esfinge na hora do interrogatório em julgamento, ou na Central de Polícia. A dúvida pode não ser justa, mas é um salva-vidas.

Advogada
advgabrielastreb@gmail.com



Gabriela Streb

Escola

Como optei em não ter filhos, a parte de convívio com crianças passei. Tenho apenas uma sobrinha já adulta e dona de seu nariz faz tempo. O que não me impediu de ver a série "Adolescência", da Netflix. Cada capítulo tem um enfrentamento. Achei o melhor a avaliação da psicóloga no duelo com o menor. O mais real é a situação caótica da escola.

Em algum lugar, não sei qual dia ou ano, nos perdemos totalmente. Talvez a culpa seja da internet, da pressa, do trabalho árduo para ganhar dinheiro

e oferecer o que não se teve dos pais. Mostra a realidade de alunos mal-educados diante das perguntas dos investigadores e professores, sem constrangimento, gritando e tentando organizar o caos.

Nunca houve tantas oportunidades de conhecimento e, na mesma velocidade, a falta de ambição ao aprendizado. A escola passou a ser parque de diversão com direito a progressão sem saber nada. Quando fiz o magistério, o método para alfabetização era o da "abelhinha". Ali, a criança saía da pri-

meira série sabendo ler e escrever, e só iria para o outro ano mostrando isso.

Já se falava em construtivismo. Partir do interesse da criança. Mas qual interesse ela tem, se nem sabe se precisa se interessar por algo? Por óbvio, os tempos não admitem mais a palmatória. Mas cabe disciplina, educação, aprendizado e, principalmente, o respeito à autoridade maior dentro da sala de aula, que é o professor. Aprender nem sempre vai ser divertido, mas sempre há opção: no amor ou na dor, a gente é quem escolhe.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



Mais artigos em
abcm.com/
opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa técnica para manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias das salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e Imunologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 08h do dia 25/04/2025. Abertura das propostas: às 08h e 10 minutos do dia 25/04/2025. Início da disputa: às 09h do dia 25/04/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Deise Cristine Busato da Silva

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Pesca Larvas para realizar o diagnóstico larval e mensurar o Índice de Infestação do Aedes Aegypti dentro do Município. Recebimento das propostas: até às 13h do dia 24/04/2025. Abertura das propostas: às 13h e 05 minutos do dia 24/04/2025. Início da disputa: às 14h do dia 24/04/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Deise Cristine Busato da Silva

Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, Critério de Julgamento: menor preço global - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Arthur Rodrigues da Silva, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 05 de maio de 2025, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 05 de maio de 2025, às 09h. OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para construção de UBS Tipo I, no bairro São Martin, com recurso do Governo Federal, Novo PAC, conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa GB & GB Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, foi a vencedora do certame, com o valor global de R\$ 1.849.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil reais).

São Sebastião do Caí/RS, 07 de abril de 2025.

João Marcos Duarte Guará,
Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me confere o Estatuto Social e as leis em vigor, **CONVOCO** a todos os integrantes da categoria profissional, representada pela entidade em epígrafe (III e VI, art. 8º da CRFB), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE EMPREGADOS a realizar-se no **15 de abril de 2025, às 17h30m** em primeira convocação, e às **18h** em segunda e última convocação, tendo por local a sede da entidade, rua Joaquim Pedro Soares nº 994, Novo Hamburgo-RS, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberar sobre a conveniência ou não de negociação para realização de Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos representativos das categorias econômicas, no âmbito de toda a base territorial, bem como para a formalização de Acordos Coletivos de Trabalho. Em caso afirmativo, deliberação e votação sobre bases para os pedidos, com aprovação de Pauta de Reivindicações;
- 2 - Em caso de malogro das negociações ou negativa na formalização de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho, deliberar sobre a conveniência da via judicial, pela proposição de dissídio coletivo de trabalho junto ao TRT da 4ª Região (Instauração de Instância);
- 3 - Deliberação e esclarecimentos sobre a fixação da contribuição assistencial, inclusive sobre importâncias e percentuais, de todos os representados, sócios e não sócios, conforme a constitucionalidade assentada pelo Tema em Repercussão Geral 935/STF, alínea "e" do artigo 513 da CLT e Súmula 86 do E. TRT4;
- 4 - Direito de Oposição às Contribuições Assistenciais - deliberação específica - sobre a ocasião, a forma e o prazo do exercício do direito;
- 5 - Deliberação sobre a outorga ou não de poderes a Presidente da entidade sindical, para negociar com as categorias econômicas, podendo aceitar e rejeitar propostas, firmar acordos, aditivos, e desde já encaminhar as negociações, podendo outorgar poderes à comissão negociadora, bem como para a constituição de advogado ao ajuizamento de DC e/ou RVDC;
- 6 - Deliberar sobre a concessão de poderes à Presidente da entidade sindical ajuizar ações de cumprimento, ações civis públicas, bem como todos os demais instrumentos processuais em substituição a fim de assegurar os direitos da categoria representada;
- 7 - Deliberação sobre a manutenção da assembleia em aberto, até sua decisão final, podendo as novas convocações serem efetivadas por boletins volantes, com a dispensa expressa de nova publicação por Edital.

Novo Hamburgo, 08 de abril de 2025.

Lizeti Claudet Fleck - Presidente